



POLÍTICAS PÚBLICAS: A DEFICIÊNCIA DO ESTADO

Brunna Felkl do Nascimento¹

RESUMO

Notamos na realidade brasileira, que sentimos ausência ou distanciamento nas questões voltadas as políticas públicas, algumas necessidades, alguns direitos e algumas garantias estão distantes de serem parte do nosso dia a dia. Com um caráter bem geral, buscamos falar sobre as deficiências na relação entre Estado e sociedade. Notamos quase sempre as mesmas críticas da sociedade para com o Estado, sempre os mesmos anseios, e em meio a isso se dá uma desinformação em relação à forma de participação da sociedade na nossa democracia. Sabemos que a minoria conhece os meios para buscar a realidade que anseia, ou então para dar ideias, poucos sabem do mínimo necessário que é a importância das eleições. Em meio a isso, buscamos de forma realmente simples falar sobre participação democrática, falamos sobre alguns programas que foram criados com essa intervenção social. Em um conteúdo simples e de caráter informativo buscamos falar sobre políticas públicas e sua importância e função e a necessidade da participação da sociedade nesse meio.

Palavras-chave: Políticas públicas. Direitos. Sociedade. Deficiências.

INTRODUÇÃO

O seu dia a dia é como você esperou quando a Constituição de 1988 nasceu? As ações do governo nos dão a realidade que dispõe a Constituição como nossos direitos? O Estado está sendo eficiente em sua função?

Bom, a realidade do Brasil como um todo não é agradável, não é bonita, nem dispõe de um seguimento legal a Constituição Federal. Inúmeras ausências e deficiências na relação sociedade, Estado e direitos. O brasileiro como ser cômodo,

¹ Autora, estudante do 5º semestre de bacharelado em direito e pesquisadora bolsista do Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).



critica dia após dia a sua situação, o país, etc. Não buscamos postar dados sobre o sentimento da sociedade, nem sobre os índices de tais deficiências, não é isto que buscamos, buscamos aqui de forma simples, informar sobre a necessidade da participação social, suas formas, e como essa ausência se dá em consequências como a realidade atual, o descontentamento atual da sociedade para com o Estado.

Buscamos primeiro citar a realidade das políticas públicas, posteriormente, sua função seu ideal para com a sociedade, e, por conseguinte as deficiências e ausências destes meios. Buscamos inserir o ideário da necessidade de participação social, com um conteúdo simplificado falando sobre sua demasiada importância. Esperamos que esse material de ao leitor uma busca por um pensamento crítico não mais só ao Estado, mas sim a sua participação, pois somos parte. Buscamos sobre este material compor informações e questões sobre: Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania. Buscamos de forma simples que a cada leitor este material instigue sobre sua participação social, sobre sua parte na sociedade.

1 A REALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O passado brasileiro mostra que o estado tem assumido várias formas, estando dia após dia em um processo de transformação, sempre buscando ajustar-se as funções constitucionais e a realidade social. O estado tem se obrigado a repensar e mudar as suas formas de intervenção e participação social.

Este processo cresceu desde a chegada da nossa atual constituição em 1988, quando houve ampliação significativa dos direitos sociais, causando inúmeras transformações nas questões sobre políticas públicas.

É necessário pensar sobre as fases do processo de constituição de políticas públicas, mas primeiramente temos que compreender a função da sociedade civil e as funções e limitações do Estado. O cenário atual do nosso país não é dos



melhores, as deficiências da nossa realidade limitam e dificultam a implementação das políticas públicas necessárias, impedindo a eficácia das suas funções principais, que é tornar a sociedade cada dia melhor e mais igualitária.

O cenário atual mostra a necessidade de aumentar a participação da sociedade, esta tem de assumir funções em prol do Estado. No momento é necessária aumentar a participação social para com o Estado, pois sabemos que este não está dando conta de todas as nossas necessidades. Buscando com a participação democrática do cidadão, simplificar, facilitar em prol da sociedade a atuação do Estado, para conseqüentemente está ser mais eficiente. E, por conseguinte sabemos que atuar em prol de direitos próprios é mais do que um direito, é uma necessidade para que a atuação do Estado se de em prol da realidade que o brasileiro espera para si.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

A conceituação de políticas públicas somente pode ser descritiva. Sabe-se que uma política pública é um construto social e um construto de pesquisa. (Bucci, 2002)

Nota-se que desta forma as políticas públicas estão sempre vinculadas a uma valoração, de um lado sob a ótica de quem crê no ideário e nas ações do administrador, e de outro, a oposição, questionando a coerência e as conseqüências da ação dos mesmos.

Seguindo o mesmo pensamento, a adoção de políticas públicas caracteriza uma forma de ação do Estado, motivando, mobilizando, coordenando e fiscalizando agentes públicos e privados, buscando a realização de determinadas medidas vinculadas não só aos direitos sociais, mas também a área econômica. As ideias de políticas públicas sempre estão associadas às políticas econômicas e as políticas sociais. E não pode ser diferente, pois o fator econômico constitui necessária



influencia na definição de políticas governamentais.

É necessário fazer a distinção entre política pública e política governamental, pois esta guarda relação com um mandato eletivo e aquela, pode se seguir por vários mandatos. Deve-se reconhecer que o cenário político brasileiro mostra ser comum a confusão entre estas duas. Em cada eleição, principalmente quando mudam os partidos, a maioria das políticas públicas da gestão é deixada pela gestão que assume. (Bucci, 2002) Notavelmente, essas atitudes de priorizar interesses partidários, ao invés de boas consequências em prol da sociedade, pode trazer ônus ao nosso país. Por isso e em viés de estarmos em tempo de eleições é necessário citar o cuidado necessário que o cidadão deve ter no dia 5 de outubro, e que é necessário requerer do governante, em caso do contrario, que de continuidade aquelas ideias de governantes anteriores que beneficiavam a população, ou que então de motivos reais para excluir tais políticas, motivos estes que não sejam partidários e sim sociais ou econômicos, etc. Pois só assim estará caracterizado e realizado um governo em prol da sociedade e não em prol de um partido. E desde ai, nesse viés eleitoral, já notamos a necessidade de a sociedade estar inserida no meio da administração do Estado, pois este nasceu para ser a satisfação da mesma, então não somos uma soma de ações, somando sociedade e Estado, como um, a nossa realidade será melhor.

Não há dúvidas de que as questões sobre políticas públicas devem estar sempre vinculadas a proteção dos direitos sociais e políticos, sempre buscando prestações positivas do Estado. O crescimento da participação da sociedade civil em questões de políticas públicas, para buscar maior eficiência na gestão dos bens públicos, aumenta o nível da responsabilidade das decisões governamentais evitando medidas ineficazes, com consequências econômicas e sociais inesperadas.

Para compreender as políticas públicas deve-se ter em mente, três elementos: A busca de metas e fins esperados, as opções e utilização de meios e instrumentos para chegar aos fins esperados e o vínculo com o fator tempo,



necessário para assegurar as consequências positivas que são esperadas.

As políticas públicas são os instrumentos de ação dos governos, substituindo o governo por leis por governos por políticas. O fundamento e fonte da justificação das políticas públicas é o estado social, o qual é obrigado a transformar os direitos fundamentais e sociais presentes na nossa constituição em realidades, e para tal coisa ser possível, é necessário uma prestação estatal.

Com base nestas noções, temos políticas publicas como a coordenação dos meios a disposição do Estado, harmonizando suas funções estatais e também as funções privadas, buscando a realização de metas socialmente ou economicamente necessárias. Nota-se que tais metas são politicamente delimitadas equiparando-se as necessidades e limitações do Estado. As políticas públicas podem ser compreendidas, como uma soma de programas e metas vinculadas a ação governamental, a intervenção nas áreas sociais e econômicas. Tais metas são o que direcionam o governo do Estado em prol da satisfação das necessidades da sociedade e da materialização dos direitos dispostos na Constituição Federal.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS: IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DEFINIÇÃO DA AÇÃO DO ESTADO

Nota-se que a ideia de políticas públicas, é bem maior do que a noção de um programa de governo, por ser um processo de verdadeira eleição de meios e instrumentos para a realização das ações do mesmo. Em consequência as políticas públicas importam em um nível de discricionalidade e hierarquização de metas.

Por este motivo, a seleção de uma política publica resulta antes de qualquer coisa em um processo político de eleição de prioridades, essas viabilizadas por uma soma de ações governamentais e da sociedade.

“O conceito de esfera pública tem posição central na formação da vontade



coletiva. É o espaço do debate público, do embate dos diversos atores da sociedade civil. Trata-se de espaço público autônomo com dupla dimensão: de um lado, desenvolve processos de formação democrática de opinião pública e da vontade política coletiva; de outro, vincula-se a um projeto de práxis democrática radical, onde a sociedade civil se torna instantânea, deliberativa e legitimadora do poder político, onde os cidadãos são capazes de exercer seus direitos subjetivos públicos.”²

Certamente, a seleção de tais prioridades deve ser consequência de estudo e avaliação racional e responsável, emanada do interesse público. E assim tem de ser, eis que as políticas públicas necessitam ser entendidas como processo ou soma de processos que se dá pela opção racional e social de prioridades, para assim trabalhar o interesse público da melhor forma possível.

Notadamente, essa liberdade de opção e atuação não pode incentivar descomedimentos e arbitrariedades. A própria constituição federal contém normas garantidoras de ações voltadas à garantia dos direitos fundamentais. Nota-se que a Constituição Federal, em seu primeiro título, dispõe sobre os princípios fundamentais que são as bases para a organização do estado e da sociedade. Sendo os fundamentos da República Federativa do Brasil, a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (Título I, artigo 1º). Esta mesma tem como meta, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem a todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Título I, artigo 3º).

Todo processo que soma decisão, criação e execução de políticas públicas se dá em consonância com o processo político. A legitimidade da decisão pode em vários casos estar vinculada a participação democrática do cidadão. Há inúmeras formas para viabilizar tal coisa. Algumas modalidades de participação social no setor da administração pública, em termos doutrinários, legislativos e também de experimentos locais, tem mostrado a importância e eficácia de alguns institutos mais

² CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Breves considerações sobre o conceito de políticas públicas e seu controle jurisdicional, Jus Navigandi, Teresina, a. 9, n. 797, 8 set. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7254>.



políticos do que jurídicos da gestão pública, entre estes a consulta popular sobre questões comunitárias que necessitam ser deferidas com prioridade. O debate público possibilita a administração pública conhecer as diversas posições em torno de um determinado assunto de interesse coletivo ou particular, dando assim aos indivíduos e a sociedade interessada à possibilidade de discutir sobre as medidas propostas. A audiência pública, se dá quando os cidadãos são consultados sobre a pertinência de determinadas ideias e políticas públicas a serem executadas pela administração. Tem-se como exemplo desta participação democrática o orçamento participativo inicialmente usado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que foi passado para outras cidades do estado. Posteriormente falaremos mais sobre tal assunto, com um conteúdo que demonstre sua demasiada importância.

O sucesso na implementação de políticas públicas e nas consequências destas, nos mostra o quanto é importante o processo de participação popular, este devendo anteceder a eleição e implementação das medidas em questão.

4 A DEFICIÊNCIA DO ESTADO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Como anteriormente citado, dispõe a Constituição Federal sobre os direitos fundamentais de todo cidadão brasileiro, como se sabe a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, etc. Também na própria constituição está as metas do país, sendo elas, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, buscando garantir o desenvolvimento nacional e erradicando a pobreza, a fim de reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos.

A realidade do país mostra com facilidade que o Estado, necessita ser reorganizado e repensado nessas questões, para isso devemos atentar as necessidades sociais, culturais e econômicas, pois estas mostram as deficiências que se tem nas questões de direitos sociais.



O nascimento dos direitos sociais se deu em razão da necessidade de uma nova função para o Estado, uma função voltada à cidadania. Tem-se cidadania como a realidade da democracia, direitos civis, políticos e sociais.

“Cidadania é a expressão concreta do exercício da democracia. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais. Expressa a igualdade dos indivíduos perante a lei, pertencendo a uma sociedade organizada. É a qualidade do cidadão de poder exercer o conjunto de direitos e liberdades políticas, socioeconômicas de seu país, estando sujeito a deveres que lhe são impostos. Relaciona-se, portanto, com a participação consciente e responsável do indivíduo na sociedade, zelando para que seus direitos não sejam violados.

A cidadania instaura-se a partir dos processos de lutas que culminaram na Independência dos Estados Unidos da América do Norte e na Revolução Francesa. Esses dois eventos romperam o princípio de legitimidade que vigia até então, baseado nos deveres dos súditos e passaram a estruturá-lo a partir dos direitos do cidadão. Desse momento em diante todos os tipos de luta foram travados para que se ampliasse o conceito e a prática de cidadania e o mundo ocidental o estendesse para as mulheres, crianças, minorias nacionais, étnicas, sexuais, etárias.”³

Os direitos de segunda geração são os direitos sociais e econômicos, conquistados no século XX com o movimento operário e sindical. Compreendem os direitos em questão, o direito ao trabalho, saúde, educação, aposentadoria, seguro desemprego. Por meios de tais direito a constituição busca assegurar o acesso ao bem estar social.

Com esta realidade, a cidadania passou a dispor de um conteúdo social, sendo o cidadão detentor de direitos sociais, econômicos e culturais.

Faz-se necessário compreendermos qual o ideário de bem estar social que estamos inseridos, este ideário diz respeito ao direito do cidadão, em qualquer situação social, estar sob a proteção do estado, aonde a igualdade deve se mostrar como fundamento para as ações do mesmo.

Porém a um distanciamento entre a teoria, disposta na nossa constituição e a realidade do dia a dia do brasileiro.

³ Cidadão e Cidadania - O que é ser Cidadão, Estado do Paraná, Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=8>, Acesso em 20 de setembro de 2014.



O direito a cidadania criou uma ideia de progresso que em parte é real, pois nota-se a titularidade do cidadão no que diz respeito aos direitos sociais, civis e políticos. Porém nota-se no dia a dia, nas informações trazidas pela mídia que tal progresso aumentou o dever do estado demasiadamente, ultrapassando a capacidade de gerenciamento, principalmente tributário do mesmo. Tendo como consequência a realização deficiente de tais direitos e necessidades.

É necessário achar formas de passar por essas dificuldades, pois elas dizem respeito a direitos que devem ser respeitados, direitos nossos, deveres do Estado segundo o que dispõe a Constituição Federal. Notamos que a razão desta deficiência estatal, esta contida na necessidade de se realizar sob a forma de políticas publicas os direitos sociais contidos na constituição, porém estes devem estar adeptos a realidade de toda a sociedade, das minorias, dos pobres, simplesmente de todos. Porém sabemos que em um país demasiadamente grande como o Brasil, o conhecimento de todas as deficiências e necessidades pelo Estado e seus representantes é raro, necessitamos pois então da participação social, pois está não é só eleger candidatos, partidos e fim, está é cuidar dia após dia do que esta sendo conversando, é conversar, é discussão e critica. É estar lado a lado do Estado na busca da realidade esperada.

A realidade econômica do nosso país mostra deficiências, como supracitado, nota-se que a ausência na eficiência das demandas sociais é a consequências de tais deficiências, de tal desorganização estatal.

Não há quem não conheça tal realidade deficiente. Esta no dia a dia do brasileiro, a pobreza, a marginalidade, o medo, a insegurança, a distancia que tem a nossa realidade do que dispõe a nossa constituição.

Mas deve-se atentar o pensamento sobre o viés, de que a nossa capacidade econômica, principalmente o nosso nível de economia tributária, e a capacidade material do país, mostra que somos um país que nestes quesitos, se compara as nações mais desenvolvidas do planeta terra. Porém quando chegamos



nos indicadores sociais, notamos um país diferente do que a capacidade econômica é capaz de proporcionar, notamos uma sociedade subdesenvolvida, com padrões de pobreza desproporcionais a economia do país, padrões totalmente inaceitáveis, deficiências que não são justificáveis, que só nos mostram o quão ausente estão nossos direitos, e o quão desrespeitada esta a nossa constituição. E não devemos simplesmente criticar o governo atual ou o passado, ou os candidatos, não somente isso, mas isso de nada vale se não somado a uma busca real a um árduo trabalho contínuo do cidadão, da sociedade, de buscar conhecimento, de buscar estar lado a lado nas discussões sobre que ações têm de tomar o Estado. De nada vale a crítica, nem uma opinião, sem um pensamento novo, e um ideário para mudar a realidade.

E então se chega à questão central, necessitamos questionar a nossa forma de governo, necessitamos reorganizar as questões que se voltam a tal deficiência, e necessitamos urgentemente disto, pois são os nossos direitos que não estão sendo respeitados, e mais do que isso, é o nosso valor que está nisso tudo, o nosso dia a dia de trabalho, o nosso salário no fim do mês que é minimizado pelo alto nível tributário a que somos obrigados, e tudo isso com a promessa de uma vida melhor, de um bem estar social, que na realidade não passa de uma utopia, de uma realidade que não passa de falas dos governantes, de uma realidade desconhecida por todos nós, de direitos sociais que são direitos, mas que o estado está nos devendo, pois estão incompletos, porque não temos o necessário para falar que somos detentores de direitos sociais para uma vida social satisfatória. Tais direitos estão perfeitamente dispostos na nossa constituição, mas não em nosso dia a dia eles são insuficientes, são frações.

Dentre as inúmeras formas que se pode pensar tal deficiência, a busca por tal satisfação necessariamente passa pela adoção de processos democráticos de participação, como citamos anteriormente. Citamos que tal satisfação é um direito do cidadão, mas também é um dever seu, trabalhar nisso, criar isso, ser parte disso. Notamos nessa deficiência a importância da consolidação da ideia de uma comunidade cívica, aonde se tem como característica a obrigação dos cidadãos com



a comunidade, de forma participativa, com mecanismos de igualitários, onde por meio de associações, fundações ou qualquer outras formas de participação legal, note-se o compromisso cívico em prol dos direitos sociais.

5 PARTICIPAÇÃO POPULAR: A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Mais de cinco milhões de pessoas ajudaram a formular, programar ou fiscalizar as políticas públicas no Brasil. Boa parte do programa de aceleração do crescimento (PAC), do programa nacional de habilitação, o plano de expansão de universidades públicas, o ProUni, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as políticas contra a discriminação racial, de mulheres e minorias sexuais e a soma de medidas que ajudaram a agricultura familiar nos últimos anos foram formuladas e implementadas com a participação popular direta de brasileiros por meio de canais criados para consolidar a democracia participativa no país.

A participação popular na criação, implementação e fiscalização das políticas públicas cresceu. E esse é o nosso ideário, continuar crescendo, falar para todo o Brasil, que sim, nós podemos e nós somos parte, é um direito e mais que isso, um dever.

Programas estruturantes como as medidas conjunturais foram criados e impostos por meio de conversa direta e negociações com os movimentos sociais. Foram criados ou acrescidos inúmeros canais de interlocução do Estado com os movimentos sociais – conferências, conselhos, ouvidorias, mesas de diálogos, etc. Notamos nesse viés o nascimento de uma verdadeira democracia participativa.

Os assuntos vão desde saneamento e habitação à políticas de geração de renda, reforma agrária, reforma urbana, direitos humanos, política científica e tecnológica, de uso de águas, passando até por temas mais limitados como saúde indígena ou defesa das minorias.



O maior crescimento no processo democrático se dá porque a participação tem criado oportunidades para atores sociais, movimentos, associações localizarem suas demandas. Esses normalmente representam minorias políticas, que sentem dificuldade de passar suas demandas aos legisladores e formuladores de políticas públicas.

Sobre as conferências, sabemos que estas têm um formato congressual, e estas se iniciam em conversas no interior das cidades, nas escolas, nos centros, etc. Estas têm fases municipais primeiramente aonde a discussão se dá sobre questões dispostas em um documento base. A partir daí, se dá a organização dos representantes estaduais ou regionais, da onde nascem os delegados nacionais. Estes delegados participam da conferência nacional, dispendo de dados, opinando, criticando e interagindo com os participantes. Nota-se a importância de tal processo e destas conferências, pois por meio destas, cada mínima região é capaz de estar presente em tal processo de discussão, que quando em seu processo nacional, conta normalmente com a presença do presidente da república, dando assim formas de este estar contido nas inúmeras realidades do nosso país.

As ações eleitas nestas conferências norteiam as políticas públicas que serão criadas, fiscalizadas e avaliadas pelos conselhos de participação social. O conselho de participação social é integrado por representantes do governo e da sociedade civil, hoje em dia sua função é assessorar as ações de todos os ministérios. Inúmeras das suas deliberações já se tornaram decretos, portarias ou leis.

Hoje em dia, sabemos que o número de integrantes dos conselhos nacionais de políticas públicas cresceu, sendo atualmente a maioria da sociedade civil e não de governantes, entre eles dependendo do caráter do conselho, representantes do setor privado e dos trabalhadores no geral ou de um dado setor da comunidade científica, de instituições de ensino, pesquisa ou estudos econômicos, assim como por organizações, de estudantes, mulheres e minorias. Esta realidade crescente de inclusão é a melhor forma que estamos criando e



buscando para as questões públicas e por isto que estamos tratando neste momento de tal assunto, pois notamos nisto a satisfação das questões deficientes anteriormente citadas.

Por meio de conferências, conselhos, mesas de negociações, audiências públicas e outros canais, tanto os maiores e mais conhecidos programas do governo, como o PAC, minha casa minha vida e as medidas de combate à crise, foram possíveis de discussão com a sociedade civil organizada. E também questões críticas como a transposição do rio São Francisco, a construção das duas usinas no rio Madeira e da BR 163 e o plano de Desenvolvimento Sustentável da Ilha de Marajó, em inúmeras possibilidades foram conteúdo de audiências públicas nos municípios afetados.

Assuntos importantes como uma política para valorização do salário mínimo, a melhoria das condições de trabalho em alguns setores, as reivindicações das mulheres, do funcionalismo, dos afetados pelas barragens, da moradia popular, etc. para estes foram criadas mesas de negociações permanentes.

Nota-se que todas as medidas de viés importante para a sociedade, tem formas de participação popular, então cremos que as ausências do Estado, as deficiências da sociedade, são meros distanciamentos que com boa vontade e uma busca nos entes estatais são satisfeitas. A sociedade tem hoje em dia uma forma inicial e crescente de participação popular, e todo cidadão pode e deve buscar impor suas ideias e seus ideais na discussão de tais políticas, de tais questões e deficiências. Notamos uma necessidade do Estado de continuar e crescer a mídia sobre isto, e do cidadão de buscar conhecimento sobre seus direitos, sobre as formas de requerer os mesmos, pois há possibilidades e aqueles que se sentem a minoria deletada do pensamento do Estado, tem que buscar inserção por estes meios, tem que buscar informações, tem que questionar até achar como todo esse conteúdo e essas informações são mais que isso, são realidades possíveis de se buscar.



O que notamos é que tais processos são normalmente ignorados ou desconhecidos, pois poucos afetados sabem que parte das ações são formulações dos movimentos sociais no conselho nacional das cidades e nas conferências nacionais realizadas desde que este foi criado em 2003. Mas hoje podemos falar que o Brasil tem formas de políticas públicas que foram criadas com participação social e que isso pode crescer.

Além do conselho e das conferências, o tradicional “grito de Terra”, promovido normalmente pelas entidades de trabalhadores rurais para negociar suas reivindicações com o governo tornou-se conteúdo de discussão. Hoje temos interlocutores para obter acesso, por exemplo, a financiamentos da Associação Brasileira de Cooperação internacional. As entidades que integram o “Grito da Terra” negociam diretamente com ministros, e suas discussões passam do conteúdo da agricultura, são também sobre assistência técnica e financiamento, saúde, educação rural e políticas sociais para o campo.

Outro exemplo de movimento ao qual tem crescido o acesso ao governo é a Marcha das Margaridas, onde mulheres a cada três ou quatro anos se reúnem em Brasília para apresentar suas reivindicações, como por exemplo sobre violência doméstica, questões de educação, saúde, alimentação e transporte escolar.

Sabemos que as pautas nacionais incluem inúmeras questões relacionadas aos ministérios, normalmente a discussão é coordenada pela Secretaria Geral da Presidência da República. A Secretária geral discute previamente a pauta com os interessados, apresenta aos gestores de participação social dos vários ministérios, coordena discussões e negociações e por fim dá aos movimentos documentos com as respostas das reivindicações, até as não atendidas.

Tal realidade aumentou o nível da politização dos movimentos sociais, pois estas antes reivindicavam para outros realizarem, com os canais criados, os representantes dos movimentos em nome de todos integrantes participam da criação, organização e da operação das políticas.



Para além dos direitos sociais, econômicos clássicos, como educação, saúde, salário, emprego, proteção social, a democracia participativa criou importantes crescimentos em direitos sociais específicos. Nasceram e cresceram inúmeras discussões e adoção de medidas que incluem inúmeras políticas afirmativas, em favor da igualdade racial, do reconhecimento das demandas próprias da juventude, de portadores de deficiência, idosos e minorias sexuais.

Para possibilitar tal realidade foram criados órgãos específicos, como as secretarias especializadas de Políticas para as Mulheres, de Promoção de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. As conferências sobre tais assuntos difundiram valores de tolerância e direitos e produziram consequências importantes como o Estatuto da Igualdade Racial, o programa Brasil Sem Homofobia e a Lei Maria da Penha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que a um distanciamento entre sociedade e Estado, e que tal distanciamento tem como consequência inúmeras deficiências. Buscamos falar sobre o ideário das políticas públicas, da ação do Estado em prol da sociedade como a finalidade do mesmo. Buscamos por meio do conteúdo crítico inserir o pensamento de necessidade da participação social, para que o leitor sinta-se parte da organização estatal, se sinta instigado a querer ser parte, para que sinta no conteúdo da participação democrática a forma de satisfação das necessidades e deficiências do Estado.

REFERÊNCIAS

BOLZAN DE MORAIS, José Luis, As crises do estado e da constituição e a transformação especial dos direitos humanos, 2ª edição, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2002.



BUCCI, Maria Paula Dallari, Direito Administrativo e Políticas Públicas, 1ª edição, São Paulo, Saraiva, 2002.

LEAL, Rogério Gesta. Estado, Administração Pública e Sociedade: novos paradigmas, 1ª edição, Brasil, Livraria do advogado, 2006.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Participação Popular - A construção da democracia participativa, 65ª edição, disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2493:catid=28&Itemid=23, 2011.